

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2019 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 170

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.624, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 7º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOAO GABBARDO DOS REIS

## ANEXO

## ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE AMPLIAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIÓN PROGRAM
AL	CANAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12091467000119004	27260003	279.995,00	279.995,00	103012015
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	09601841000119008	29090003	407.156,00	407.156,00	103012015
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	09601841000119009	29090003	419.756,00	419.756,00	103012015
AP	AMAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMAPA	11739074000119002	30600002	379.030,00	379.030,00	103012015
AP	AMAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMAPA	11739074000119005	30600002	135.928,00	135.928,00	103012015
AP	AMAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMAPA	11739074000119006	30600002	198.664,00	198.664,00	103012015
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11831471000119009	20470007	699.976,00	699.976,00	103012015
AP	SERRA DO NAVIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO NAVIO	11840565000119010	37870001	509.991,00	509.991,00	103012015
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119016	30450018	176.314,00	176.314,00	103012015
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119018	30450019	176.314,00	176.314,00	103012015
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119019	30450018	175.817,00	175.817,00	103012015
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119021	30450018	128.817,00	128.817,00	103012015
BA	AMELIA RODRIGUES	PMAR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12426325000119001	26010011	369.985,00	369.985,00	103012015
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435056000119001	27510002	299.998,00	299.998,00	103012015
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DAS MATAS	13777097000119006	27420005	199.985,00	199.985,00	103012015
BA	SERROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERROLANDIA	11324599000119001	13390010	238.700,00	238.700,00	103012015
CE	BATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	10241072000119001	20830010	71.610,00	71.610,00	103012015
CE	BATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	10241072000119002	20830010	78.389,00	78.389,00	103012015
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000119006	30310005	103.715,00	103.715,00	103012015
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000119007	30310005	103.715,00	103.715,00	103012015
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000119008	30310005	103.715,00	103.715,00	103012015
ES	PIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	14801768000119001	38580005	750.000,00	750.000,00	103012015
GO	CAMPINORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11276589000119001	29350005	200.000,00	200.000,00	103012015

GO	LEOPOLDO DE BULHOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	11268671000119002	37210011	149.981,00	149.981,00	103012015
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10936853000119009	37210012	229.986,00	229.986,00	103012015
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10936853000119011	37210012	169.988,00	169.988,00	103012015
MG	ALVARENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARENGA MG	22727202000119006	14030007	120.752,00	120.752,00	103012015
MG	CAMPO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11192210000119001	27550008 37130002	100.000,00 148.584,00	248.584,00	103012015 103012015
MG	EWBANK DA CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EWBANK DA CAMARA	11910990000119003	29750019	229.940,00	229.940,00	103012015
MG	FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10481002000119005	37340010	199.975,00	199.975,00	103012015
MG	INDIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIANOPOLIS	13228565000119002	37680017	199.948,00	199.948,00	103012015
MG	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11407911000119001	27550008	249.989,00	249.989,00	103012015
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000119008	29750019	622.399,00	622.399,00	103012015
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000119009	29750019	444.976,00	444.976,00	103012015
MG	LAGOA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14460308000119001	37130002	341.262,00	341.262,00	103012015
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	11890482000119002	27550008	99.974,00	99.974,00	103012015
MG	MOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MOEMA	11302335000119002	27650007	99.974,00	99.974,00	103012015
MG	OLIVEIRA FORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OLIVEIRA FORTES	21450736000119001	24820006	249.989,00	249.989,00	103012015
MG	PLANURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANURA	11642955000119002	37140005 27650007	100.000,00 99.975,00	199.975,00	103012015 103012015
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	13865216000119002	21700007	349.983,00	349.983,00	103012015
MS	BRASILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10411736000119001	37690015	249.994,00	249.994,00	103012015
MS	BRASILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10411736000119002	37690015	249.994,00	249.994,00	103012015
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	14540893000119007	38030008	169.988,00	169.988,00	103012015
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	13034603000119002	38430001	509.990,00	509.990,00	103012015
MT	SAO PEDRO DA CIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11377586000119001	28250010	247.400,00	247.400,00	103012015
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	12282048000119013	30870011	449.740,00	449.740,00	103012015
PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07313973000119001	26780016	129.994,00	129.994,00	103012015
PA	CURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12095721000119017	20910012	124.975,00	124.975,00	103012015
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	11624213000119001	33390014	124.949,00	124.949,00	103012015
PA	SAO FRANCISCO DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO PARA	12062549000119001	26780016	99.985,00	99.985,00	103012015
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	11420422000119001	27160003	199.791,00	199.791,00	103012015
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285069000119006	21270018	286.440,00	286.440,00	103012015

PB	VIEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIROPOLIS	14688620000119002	27160003	249.990,00	249.990,00	103012015
PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000119002	27180011	238.700,00	238.700,00	103012015
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	12238888000119002	30800023	249.998,00	249.998,00	103012015
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09263750000119001	33320005	79.991,00	79.991,00	103012015
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09263750000119003	33320005	209.586,00	209.586,00	103012015
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09263750000119004	33320005	209.586,00	209.586,00	103012015
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000119008	35780010	359.906,00	359.906,00	103012015
RN	GOIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA	12256410000119002	24090004	110.374,00	110.374,00	103012015
RN	LUCRECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCRECIA	11994380000119002	38060002	99.991,00	99.991,00	103012015
RN	RAFAEL GODEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO	12406776000119001	37790006	299.568,00	299.568,00	103012015
RN	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA	18007064000119002	38060002	245.861,00	245.861,00	103012015
RN	SITIO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12220142000119002	38060002	99.991,00	99.991,00	103012015
RN	VARZEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA - RN	13846823000119001	37420008	149.999,00	149.999,00	103012015
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08673415000119004	34990014	159.976,00	159.976,00	103012015
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15246041000119001	29170008	499.979,00	499.979,00	103012015
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	11465675000119006	29170011	331.978,00	331.978,00	103012015
RS	BOM PRINCIPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389385000119001	32400005	179.982,00	179.982,00	103012015
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12152805000119002	28580010	74.994,00	74.994,00	103012015
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	12149331000119001	28640010	249.891,00	249.891,00	103012015
RS	MAMPITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12083468000119002	28580010	149.934,00	149.934,00	103012015
RS	PORTO VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VERA CRUZ	12051687000119002	90480003	145.904,00	145.904,00	103012015
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000119002	19830012	249.998,00	249.998,00	103012015
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	10836490000119001	19830012	150.015,00	150.015,00	103012015
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	10836490000119002	19830012	149.880,00	149.880,00	103012015
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11232497000119003	28640010	149.988,00	149.988,00	103012015
RS	SEBERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12150332000119002	20230004	149.976,00	149.976,00	103012015
RS	VANINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12028933000119004	32980011	99.956,00	99.956,00	103012015
SC	PRESIDENTE GETULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415051000119001	28520016	189.433,00	189.433,00	103012015



SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	17932766000119002	32350006	399.997,00	399.997,00	103012015
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442399000119020	10660002 37370004	129.998,00 25.000,00	154.998,00	103012015 103012015
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442399000119021	37370004	159.988,00	159.988,00	103012015
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	11226130000119002	33460007	399.896,00	399.896,00	103012015
SP	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13833213000119006	25450002	482.496,00	482.496,00	103012015
SP	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13833213000119007	31600001	249.502,00	249.502,00	103012015
SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	13846352000119003	15930003	99.974,00	99.974,00	103012015
SP	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13901684000119001	37590003	278.360,00	278.360,00	103012015
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13781069000119003	28090004	99.801,00	99.801,00	103012015
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	16992407000119010	31340004	149.988,00	149.988,00	103012015
SP	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPINA	12317964000119005	15990005	269.929,00	269.929,00	103012015
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	11910076000119002	31600001	199.975,00	199.975,00	103012015
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	12218875000119011	10660002	149.988,00	149.988,00	103012015
SP	PERUIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERUIBE	97519444000119006	31600001	249.935,00	249.935,00	103012015
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11197489000119005	23660009	99.974,00	99.974,00	103012015
SP	POTIRENDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13819884000119002	31340004	149.988,00	149.988,00	103012015
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	12928308000119001	19970013	299.991,00	299.991,00	103012015
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	11347477000119003	27960008	149.988,00	149.988,00	103012015
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	12427437000119002	23560006	199.985,00	199.985,00	103012015
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	11140541000119001	25320003	750.000,00	750.000,00	103012015
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	11140541000119002	25320003	249.935,00	249.935,00	103012015
SP	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA - SP	12800053000119004	25320003	199.985,00	199.985,00	103012015
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	11277989000119003	30680002	99.985,00	99.985,00	103012015
TOTAL	103 PROPOSTAS		24.338.568,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.